



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Ofício nº 534/2020/ALPB/GP**

**João Pessoa, 02 de setembro de 2020.**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO**  
Governador do Estado da Paraíba  
Palácio da Redenção  
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 122/2020 referente ao  
Projeto de Lei nº 1.721/2020

**Senhor Governador,**

Participo a Vossa Excelência, que está Assembleia Legislativa, na Sessão Extraordinária do dia 02/09/2020, manteve do Veto Total nº 122/2020, referente ao Projeto de Lei nº 1.721/2020, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que "Dispõe sobre a realização pela administração pública do estado da Paraíba, mediante requerimento do interessado, de exames laboratoriais para detecção do novo coronavírus – SARS-COV-2, causador da doença Covid-19, nos comunicantes familiares dos profissionais da rede estadual de saúde e segurança pública diagnosticados com a doença, e dá outras providências".

Atenciosamente,

  
**ADRIANO GALDINO**  
Presidente